

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO: OUTUBRO 2020

RECURSO FEDERAL – COVID-19

A)– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: **ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO**

Tipo de Proteção: **Especial – Alta Complexidade**

Serviço: **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**

Unidade: **Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI'S**

Diretor Presidente: **JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA**

Endereço: **RUA CAMPOS SALES, Nº 10 – CENTRO**

Município: **ALVARES MACHADO – SP**

CEP: 19.160-000 Telefone: (0XX18) 3273-1542

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

OBJETO DA PARCERIA: Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros do **Ministério da Cidadania do Governo Federal, com base na Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, processo nº 17/2020**, onde dispõe medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, dando apoio financeiro às unidades tipificadas de serviços de acolhimento, no Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, para as pessoas idosas, no âmbito do Município, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão.

B) – COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA (mandato de 01/01/2019 a 31/12/2020):

Diretor Presidente: JOSE FERNANDEZ FERREIRA

Diretor Adjunto: JOSE ROBERTO GIROTO

1º Secretário: EDILSON CESAR SABINO

2º Secretário: EDSON PICHIONE CAVALLERI

1º Tesoureiro: ELSON BRUNHOLI

2º Tesoureiro: FULVIO CESAR MENDEZ

1º Conselho Fiscal: SEBASTIÃO ZOCCOLARO CORADETTI

2º Conselho Fiscal: EDSON INOMOTO FERRER

3º Conselho Fiscal: IVAN JUNIOR DA MAIA BORDIN

1º Suplente Conselho Fiscal: CARLOS DONIZETE CARLUCCI

2º Suplente Conselho Fiscal: LUIZ ANTONIO SARTORI

3º Suplente Conselho Fiscal: SIDNEY DA SILVA

4º Suplente Conselho Fiscal: ALCIR NALDI

5º Suplente Conselho Fiscal: JULIO CESAR ROCHA MEIDAS

6º Suplente Conselho Fiscal: HELIO TOSHIHIRO FUKASE

7º Suplente Conselho Fiscal: ANTONIO LUIZ PASSARELI BRAMBILLA

C)- RECURSOS HUMANOS:

Nº	Natureza	Formação	Jornada/mês	Vínculo	Salário – R\$
01	Téc. Enfermagem	Ensino Médio Completo	220h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratada – temporariamente (06 meses) com este recurso federal para covid-19	R\$ 1.980,02
01	Téc. Enfermagem	Ensino Médio Completo	220h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratado – temporariamente com este recurso federal para covid-19	R\$ 1.957,50

D) – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS:

Atividades específicas desenvolvidas com o recurso:

- Pagamento dos novos técnicos de enfermagem, reforçando a equipe de trabalho durante a pandemia.

Atividades realizadas pelos novos técnicos de enfermagem no cotidiano da instituição:

Por ainda não termos nenhum caso suspeito e nem confirmado de covid-19, os novos técnicos de enfermagem tem auxiliado na rotina diária da entidade, fazendo:

- Atenção a rotina de medicamentos e consultas médicas;
- Auxílio na higiene dos idosos;
- Auxílio aos idosos durante os períodos das refeições;

- Zelado pela segurança dentro da ilpi para evitar acidentes;
- Estímulo ao convívio social;
- Execução de cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem;
- Registro e evolução diária no prontuário de cada idoso, sobre qualquer intercorrência;

Atividades específicas realizadas e adotadas pela entidade para mitigar os riscos de disseminação do novo coronavírus:

- Monitoramento diário dos residentes, funcionários e visitantes, quanto a febre, sintomas respiratórios e outros sinais e sintomas da COVID-19.
- Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios;
- Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para segurança dos funcionários da entidade;
- Aquisição de material de higiene pessoal para os usuários e funcionários da entidade.
- Orientação e estímulo aos residentes e funcionários sobre realizar a higiene das mãos, frequentemente e adequadamente, fornecendo todo o material necessário;
- Suspensão total das visitas nas dependências da entidade, principalmente de familiares, curadores, entre outros;
- Suspensão das saídas de dentro da entidade (por parte dos idosos), sendo autorizado apenas casos de saúde.
- Suspensão das atividades do brechó que funcionava na entidade e tinha um grande fluxo de pessoas diariamente.
- Suspensão de eventos;
- Suspensão de reuniões nos espaços da entidade;
- Oferecimento de atividade lúdica, com leitura de cartas, mantendo-se distancia segura, sem contato físico e com uso de materiais individuais.
- Suspensão total das atividades grupais envolvendo estagiários, voluntários, colaboradores, profissionais cedidos, que prestavam serviços periódicos, etc.
- Atendimentos via telefone respeitando as normativas de cada conselho de classe dos profissionais envolvidos;

- Disponibilização de contato para realização de vídeos chamadas dos familiares para com os idosos e vice-versa, para que se mantenha os vínculos familiares.
- Prevenção do adoecimento dos funcionários e idosos, com apoio psicológico da rede (se necessário);
- Identificação da unidade de Atenção Primária na qual a ilpi é referenciada;
- Preenchimento de questionários, formulários e relatórios, semanais, de acordo com as solicitações dos órgãos competentes.
- Testagem dos idosos acolhidos e profissionais sintomáticos através de parceria e monitoramento a ser feito pela equipe de saúde local;
- Retirada de mobília da área externa e de convívio dos idosos como: sofás, bancos, para se evitar a aglomeração e contato próximo e adotadas medidas de distanciamento inclusive com marcação do local de cada mobília, etc.
- Verificação das condições de saúde dos idosos e funcionários diariamente;
- Visita domiciliar quando necessário em situações específicas, respeitando os devidos cuidados de higiene e proteção.
- Oferta de alimentação adequada e suficiente, principalmente rica em proteínas, com o apoio da rede estadual (programa Viva Leite); além das demais refeições preparadas diariamente na entidade (padrão nutricional) etc.
- Controle em dia da vacinação dos idosos e funcionários;
- Redução do tempo dos residentes nas áreas comuns da entidade, principalmente durante as refeições, onde foi feito o distanciamento de cada um nas mesas;
- Acionamento da equipe de vigilância em saúde em caso de morte na ilpi durante a pandemia.
- Comunicação permanente com a área de saúde local e assistência social para novas articulações, caso seja necessário.
- Suspensão total de recebimentos de doações para o brechó, por ser um procedimento que pode ser a porta de entrada do vírus dentro da ilpi.

E) – META ALCANÇADA:

Sobre a meta a entidade conseguiu efetuar o pagamento dos dois técnicos de enfermagem, que vieram para reforçar a equipe de trabalho durante este período difícil de pandemia e tem garantido a melhoria na prestação de serviços aos idosos.

Também tem sido conseguido a preservação dos vínculos familiares através das ligações telefônicas, vídeo-chamadas, amenizando o sentimento de isolamento social vivenciado pelos idosos durante esta pandemia.

Os alimentos recebidos pela entidade através de transferência em gênero feita pela Divisão Municipal de Assistência Social local, também foi importantíssima e garantiu quantidade suficiente de alimentos, enriquecendo as refeições diárias dos moradores desta instituição.

F) – FONTE DE RECURSOS:

Os dois técnicos foram pagos com o recurso federal – covid-19.

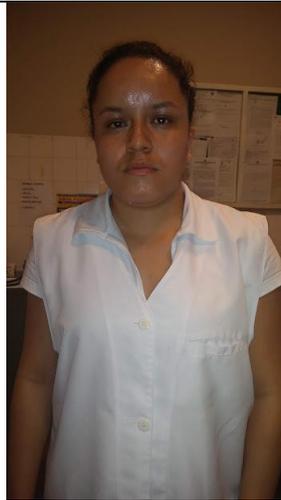
A entidade também recebeu durante o mês de outubro alimentos, através deste recurso, que foram comprados e enviados, conforme a necessidade da entidade, pela Divisão Municipal de Assistência Social.

FOTO DOS FUNCIONÁRIOS PAGOS COM O RECURSO:



ANA KARLLA LIMA FLAUZINO - TECN. ENFERMAGEM

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542
Álvares Machado – SPCNPJ 51.400.000/0001-10
E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br



ANA PAULA MENDES DA SILVA - TECN. ENFERMAGEM

Álvares Machado, 31 de Outubro de 2020.

JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

GISLAINE GIROTTI ZANONI
ASSISTENTE SOCIAL